

# **NOTA EXPLICATIVA**

**ANO FINANCEIRO DE 2013**

**MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA**

## NOTA EXPLICATIVA SOBRE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

ANO FINANCEIRO DE 2013

A presente nota explicativa analisa os documentos previsionais definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL): as Grandes Opções do Plano – que compreendem o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades – e o Orçamento.

O Plano Plurianual de Investimentos comporta apenas as acções respeitantes a despesas de investimento, remetendo-se para o Plano de Actividades as acções que, embora suportadas por despesas não afectas a investimento, justificam, face à sua relevância, quer social quer contabilística, a necessidade e o mérito da respectiva planificação.

Pese embora a restritividade imposta pela actual conjuntura económica, foi preocupação dominante procurar manter o desenvolvimento sustentável do concelho, salvaguardando a agricultura e fomentando o empreendedorismo.

Com efeito e apesar das contingências a que já aludimos no relatório do ano transacto, pretende-se que no ano financeiro de 2013 seja possível, de forma contida e sem pôr em causa o equilíbrio estrutural das contas municipais, assegurar a execução de um relevante conjunto de acções.

Entre estas não podemos deixar de destacar o início da construção do Núcleo Musológico do Vinho que, quer pela sua envergadura financeira quer pelo impacto que esperamos venha a ter na atractividade da Vila de S. João da Pesqueira e, por arrastamento, no concelho, se perfila como uma obra estruturante e da qual se aguarda elevado potencial de retorno.

Consubstanciando esta determinação e procurando garantir a assunção do programa eleitoral com que a maioria se comprometeu com os munícipes, as presentes Grandes Opções do Plano englobam, para além de diversas acções transitadas de 2012, um conjunto de neófitas acções.

Assim, o Plano Plurianual de Investimentos engloba as seguintes novas acções:

- *Instalação da rede wireless/wifi no concelho*
- *Posto avançado da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Pesqueira*
- *Requalificação urbana da zona envolvente à Devesa*
- *Requalificação da Rua da Devesa*
- *Manutenção de arruamentos diversos*
- *Aquisição e instalação de medidores de caudal*
- *Aquisição de oleões*
- *Construção do parque de estacionamento junto ao Quartel dos Bombeiros, em S. João da Pesqueira*

Refira-se, como já se fizera no ano transacto, que a operacionalização da empreitada de "Beneficiação da estrada municipal Riodades-limite do concelho (Guedieiros)" passou a estar a cargo da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul (AMVDS), face às vantagens decorrentes da junção das empreitadas que seriam assumidas individualmente pelos municípios de S. João da Pesqueira e de Tabuaço.

Igualmente a elaboração do Plano de Emergência passou a estar a cargo da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul (AMVDS), visando o ganho de sinergias decorrente da agregação naquela associação dos planos dos seus associados.

Por sua vez, o Plano de Actividades comporta as seguintes novas acções:

- *Programa Finicia*
- *Protecção Civil + Perto*
- *Oferta de livros escolares ao 1.º ciclo*
- *Controle de qualidade da água*
- *Lavagem de contentores*
- *Manutenção de espaços verdes*
- *E.Empreendedorismo*

Relativamente ao Orçamento, a sua elaboração foi enquadrada pelas regras previsionais estabelecidas no ponto 3.3 do POCAL para as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas, transferências correntes e de capital, transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, empréstimos e despesas com pessoal.

No que concerne às receitas e despesas não abrangidas por aquele normativo legal, manteve-se a paridade de processos com as regras atrás referidas, ou seja, utilizou-se como matriz os valores dos últimos 24 meses, tendo, contudo, em atenção, por um lado, eventuais distorções e, por outro lado, as

1  
120  
72.  
P  
07  
4  
W

tendências de evolução previsíveis, sem prejuízo, da necessária racionalização das despesas.

Saliente-se, no que respeita à receita, que o presente Orçamento reflecte a esperada subida do Imposto Municipal sobre Imóveis, resultante da actualização dos valores patrimoniais tributários constantes das matrizes, e as perspectivadas actualização do tarifário da água e introdução da taxa de resíduos urbanos, em cumprimento – bastante moderado, diga-se de passagem –, das recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR).

Face ao exposto e na prossecução dos princípios e regras atrás enunciados, o órgão executivo, em cumprimento do estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, elaborou e submete à aprovação da Assembleia Municipal, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano financeiro de 2013, cujos elementos determinantes a seuir se analisam.

## **A – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

Atinge o montante de 5.377.000 euros, de acordo com a seguinte distribuição:

### **1. FUNÇÕES GERAIS**

Compreende as funções:

Serviços Gerais de Administração Pública  
Segurança e Ordem Públicas

#### **1.1 SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Comporta uma subfunção: **Administração geral.**

A esta função foi afectado o valor de 485.000 euros, correspondente a 9,02% do Plano.

#### **1.2 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**

Comporta uma subfunção: **Protecção civil e luta contra incêndios.**

A esta função foi afectado o valor de 127.500 euros, correspondente a 2,37% do total do Plano.

### **2. FUNÇÕES SOCIAIS**

Compreende as funções:

Educação  
Segurança e Acção Sociais  
Habitação e Serviços Colectivos  
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos

### **2.1 EDUCAÇÃO**

Comporta a subfunção *Ensino não superior*.

A esta função foi afectado o valor de 46.000 euros, correspondente a 0,86% do Plano.

### **2.2 SEGURANÇA E ACCÇÃO SOCIAIS**

Comporta a subfunção *Acção Social*.

A esta função foi afectado o valor de 500 euros, correspondente a 0,01% do Plano.

### **2.3 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**

Comporta seis subfunções: *Habitação, Ordenamento do território, Saneamento, Abastecimento de água, Resíduos sólidos e Protecção do meio ambiente e conservação da natureza*.

A esta função foi afectado o valor de 573.000 euros, correspondente a 10,66% do Plano.

### **2.4 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**

Comporta duas subfunções: *Cultura e Desporto, recreio e lazer*.

A esta função foi afectado o valor de 1.818.500 euros, correspondente a 33,82% do Plano.

## **3. FUNÇÕES ECONÓMICAS**

Compreende as funções:

- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- Indústria e Energia
- Transportes e Comunicações
- Comércio e Turismo
- Outras Funções Económicas

### **3.1 AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA**

Não comporta qualquer subfunção.

A esta função foi afectado o valor de 1.441.500 euros, correspondente a 26,81% do Plano.

### **3.2 INDÚSTRIA E ENERGIA**

Não comporta qualquer subfunção.

A esta função foi afectado o valor de 358.000 euros, correspondente a 6,66% do Plano.

### **3.3 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Comporta uma subfunção: *Transportes rodoviários*.

A esta função foi afectado o valor de 393.500 euros, correspondente a 7,32% do Plano.

### **3.4 COMÉRCIO E TURISMO**

Comporta duas subfunções: **Mercados e feiras e Turismo.**

A esta função foi afectado o valor de 53.500 euros, correspondente a 0,99% do Plano.

### **3.5 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**

Não comporta qualquer subfunção.

A esta função foi afectado o valor de 30.000 euros, correspondente a 0,56% do Plano.

## **4. OUTRAS FUNÇÕES**

Compreende uma única função: Diversas Não Especificadas

### **4.1 DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**

Não comporta qualquer subfunção.

A esta função foi afectado o valor de 50.000 euros, correspondente a 0,93% do Plano.

## **B – PLANO DE ACTIVIDADES**

Atinge o montante de 3.390.600 euros que se distribui da seguinte forma:.

### **1. FUNÇÕES GERAIS**

Compreende as funções:

Serviços Gerais de Administração Pública  
Segurança e Ordem Públicas

#### **1.1 SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Comporta uma subfunção: **Administração geral.**

A esta função foi afectado o valor de 10.300 euros, correspondente a 0,30% do Plano.

#### **1.2 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**

Comporta uma subfunção: **Protecção civil e luta contra incêndios.**

A esta função foi afectado o valor de 153.500 euros, correspondente a 4,53% do total do Plano.

## 2. FUNÇÕES SOCIAIS

Compreende as funções:

- Educação
- Saúde
- Segurança e Acção Sociais
- Habituação e Serviços Colectivos
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos

### 2.1 EDUCAÇÃO

Comporta a subfunção **Serviços auxiliares de ensino**.

A esta função foi afectado o valor de 706.000 euros, correspondente a 20,82% do Plano.

### 2.2 SAÚDE

Comporta uma subfunção: **Serviços individuais de saúde**.

A esta função foi afectado o valor de 2.500 euros, correspondente a 0,07% do Plano.

### 2.3 SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS

Comporta uma subfunção: **Acção social**.

A esta função foi afectado o valor de 220.500 euros, correspondente a 6,50% do Plano.

### 2.4 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS

Comporta as subfunções: **Habituação, Saneamento, Abastecimento de água, Resíduos sólidos e Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**.

A esta função foi afectado o valor de 1.003.000 euros, correspondente a 29,58% do Plano.

### 2.5 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS

Comporta três subfunções: **Cultura, Desporto, recreio e lazer e Outras actividades cívicas e religiosas**.

A esta função foi afectado o valor de 435.000 euros, correspondente a 12,83% do Plano.

## 3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

Compreende duas funções: Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca e Outras Funções Económicas.

### 3.1 AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA

Não comporta qualquer subfunção.

A esta função foi afectado o valor de 111.000 euros, correspondente a 3,27% do Plano.

### 3.2 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

Não comporta qualquer subfunção.

A esta função foi afectado o valor de 62.000 euros, correspondente a 1,83% do Plano.

## 4. OUTRAS FUNÇÕES

Compreende uma única função: Transferências Entre Administrações

### 4.1 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES

Não comporta qualquer subfunção.

A esta função foi afectado o valor de 686.800 euros, correspondente a 20,26% do Plano.

## C – ORÇAMENTO

Com base nos critérios inicialmente mencionados, estabeleceu-se um Orçamento que importa, tanto na receita como na despesa, no montante de 12.917.740 euros, assim distribuído:

### 1. RECEITAS

#### 1.1 RECEITAS CORRENTES

Atingem o valor de 7.007.070 euros, correspondente a 54,24% do total das receitas, distribuindo-se da seguinte forma:

##### 01. Impostos directos

720.020 euros, correspondente a 5,57% do Orçamento

##### 02. Impostos indirectos

40 euros, sem expressão percentual no Orçamento

##### 04. Taxas, multas e outras penalidades

50.250 euros, correspondente a 0,39% do Orçamento

##### 05. Rendimentos da propriedade

325.290 euros, correspondente a 2,52% do Orçamento

##### 06. Transferências correntes

5.060.030 euros, correspondente a 39,17% do Orçamento

##### 07. Venda de bens e serviços correntes

751.430 euros, correspondente a 5,82% do Orçamento

##### 08. Outras receitas correntes

100.010 euros, correspondente a 0,77% do Orçamento

## 1.2 RECEITAS DE CAPITAL

Atingem o valor de 5.910.670 euros, correspondente a 45,76% do total das receitas e que se distribuem da seguinte forma:

### 09. Venda de bens de investimento

665.070 euros, correspondente a 5,15% do Orçamento

### 10. Transferências de capital

5.245.575 euros, correspondente a 40,61% do Orçamento

### 11. Activos financeiros

5 euros, sem expressão percentual no Orçamento

### 12. Passivos financeiros

5 euros, sem expressão percentual no Orçamento

### 13. Outras receitas de capital

10 euros, sem expressão percentual no Orçamento

### 15. Reposições não abatidas nos pagamentos

5 euros, sem expressão percentual no Orçamento

## 2. DESPESAS

### 2.1 DESPESAS CORRENTES

Atingem o valor de 5.963.940 euros, correspondente a 46,17% do total das despesas e que se repartem da seguinte forma:

#### 01. Despesas com o pessoal

1.689.350 euros, correspondente a 13,08% do Orçamento

#### 02. Aquisição de bens e serviços

3.797.970 euros, correspondente a 29,40% do Orçamento

#### 03. Juros e outros encargos

99.655 euros, correspondente a 0,77% do Orçamento

#### 04. Transferências correntes

289.365 euros, correspondente a 2,24% do Orçamento

#### 05. Subsídios

14.100 euros, correspondente a 0,11% do Orçamento

#### 06. Outras despesas correntes

73.500 euros, correspondente a 0,57% do Orçamento

### 2.2 DESPESAS DE CAPITAL

Atingem o valor de 6.953.800 euros, correspondente a 53,83% do total das despesas, distribuído da seguinte forma:

#### 07. Aquisição de bens de capital

5.377.000 euros, correspondente a 41,62% do Orçamento

#### 08. Transferências de capital

966.800 euros, correspondente a 7,48% do Orçamento

#### 10. Passivos financeiros

610.000 euros, correspondente a 4,72% do Orçamento



*Nota Explicativa sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento*

---


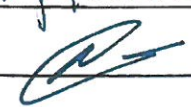
São estes os aspectos fundamentais das Grandes Opções do Plano e do Orçamento que aqui deixamos à consideração de V. Exas.

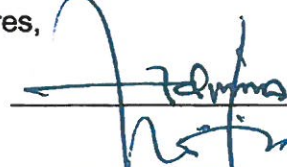


S. João da Pesqueira, 6 de Dezembro de 2012.

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_

Os Vereadores,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_